

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 81/2023

**DE 30 DE JANEIRO DE 2023** 

"Aprova, ad referendum, a aplicação de recursos

financeiros do CBH Preto e Paraibuna para execução da

intervenção (Projeto-Tipo) Saneamento Rural na

microbacia do Córrego do Zíper (Samambaia), em Santos

Dumont/MG, contemplada no 1º ciclo de investimentos

do Programa Mananciais do CEIVAP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna,

criado pelo Decreto Estadual Nº 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições

e;

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e

Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou

salvaguarda do Comitê "ad referendum" da plenária;

Considerando a deliberação CEIVAP nº 276, de 12 de novembro de 2019, que

estabeleceu o Programa de Investimentos em Serviços Ambientais para a Conservação e

Recuperação de Mananciais - Programa Mananciais;

Considerando a metodologia de seleção e priorização de áreas para o Programa

Mananciais do CEIVAP, desenvolvida pela Secretaria do Programa Mananciais, e a respectiva

indicação da microbacia-alvo a ser contemplada neste 1º ciclo de investimentos do Programa

Mananciais – CEIVAP, por meio da Deliberação CBH Preto e Paraibuna nº 46/2021;

Considerando a reunião de trabalho realizada remotamente em 21/12/2022, que contou

com a participação de representantes da Secretaria do Programa Mananciais (AGEVAP e empresa

Água e Solo), da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH e da diretoria do

CBH Preto e Paraibuna, onde foi apresentado o "Projeto Participativo de Incremento de Serviços

Ambientais na Microbacia Alvo – PRISMA" da microbacia do Córrego do Zíper na comunidade

de Samambaia no município de Santos Dumont/MG. E que na mesma reunião, os presentes

concordaram em selecionar a intervenção (Projeto-Tipo) Saneamento Rural para ser executada

com recursos do CBH Preto Paraibuna já previamente destinados ao Programa Mananciais do

CEIVAP.

AGEVAP ADDAM MAG

E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

## **DELIBERA**:

Art. 1º Fica aprovada "ad referendum" da plenária da 1ª Reunião Ordinária de 2023 a aplicação dos recursos financeiros do CBH Preto e Paraibuna na intervenção (Projeto-Tipo) Saneamento Rural, cujo valor orçado inicialmente totaliza R\$ 322.959,30.

Art. 2° - O recurso orçamentário destinado para as despesas referentes a este projeto, está consignado no PAP 2020-2024, na seguinte rubrica:

-Componente Eixo 3 – Programas e Ações Estruturais

-Subcomponente 3.1 – Recuperação da Qualidade Ambiental

-Ação 3.1.2 – Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo

-Programa 3.1.2.1 – Ações de Preservação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2023.



E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com